

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Emergencial de Licitação N° 57/2022

PROTOCOLO: 52192/2022

OBJETO: Aquisição de Soluções Parenterais para uso na UPA e Maternidade Nossa Senhora Aparecida neste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EP

CNPJ: 85.247.385/0001-49

VALOR: R\$ 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais).

PESSOA JURÍDICA: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS

CNPJ: 37.931.064/0001-16

VALOR: R\$ 135.773,58 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

AUTORIZAÇÃO: 03/11/2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°221/2022 - Data: de 03 de novembro de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 57/2022, que tem como objeto a Aquisição de Soluções parenterais para uso na UPA e Maternidade Nossa Senhora Aparecida neste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da proponente, PESSOA JURÍDICA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EP, CNPJ: 85.247.385/0001-49 no valor total de R\$ 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais) e PESSOA JURÍDICA: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES-EIRELI, CNPJ: 37.931.064/0001-16, no valor total de R\$ 135.773,58 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com base no Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 742/2022, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 52192/2022.

> MARCO ANTONIO Assinado de forma digital MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2022.11.03 16:01:01

por MARCO ANTONIO MARCONDES

Marco Antônio Marcondes Silva Prefeito Municipal